



Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 0000620250513000100



Unidade responsável
Secretaria de Educacao Basica
[Prefeitura Municipal de Itapipoca](#)



Data
27/05/2025



Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública do município de Itapipoca/CE enfrenta o desafio de garantir o acesso equitativo à educação para todos os alunos da rede pública municipal. A insuficiência atual de materiais pedagógicos e fardamentos compromete a igualdade de condições de acesso e permanência, princípios fundamentais previstos pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. Indicadores educacionais e manifestações técnicas apontam para uma demanda crescente de recursos, que não é suprida pela estrutura atual, o que impacta diretamente a qualidade do ensino e a proteção integral dos alunos.

A não realização dessa contratação resultará em prejuízos significativos para a comunidade escolar, incluindo a interrupção de atividades pedagógicas essenciais e o potencial aumento das desigualdades educacionais, em descumprimento das obrigações institucionais. Sem os kits escolares e fardamentos adequados, os alunos podem experimentar dificuldades na assimilação do currículo escolar, o que afeta o índice de desenvolvimento educacional do município e a eficiência dos serviços educacionais oferecidos.

Os resultados pretendidos ao atender esta demanda incluem a promoção de um ambiente educacional mais justo e eficaz, alinhado aos objetivos estratégicos da Secretaria de Educação Básica de Itapipoca/CE. A contratação visa assegurar a continuidade dos serviços educacionais básicos, a modernização dos recursos pedagógicos e a adequação aos requisitos legais vigentes, estando intimamente ligada a princípios como eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Esses resultados também contribuem para o cumprimento de metas setoriais.

Concluindo, a contratação dos kits escolares e fardamentos é imprescindível para solucionar os problemas identificados, garantindo a implementação eficaz dos serviços educacionais e atendendo ao interesse público conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Essa medida é fundamental para atingir os objetivos institucionais e promover o pleno desenvolvimento da rede de ensino municipal em Itapipoca/CE.





2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Educacao Basica	ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para o planejamento da contratação de kits escolares e fardamentos para os alunos da rede pública municipal de ensino em Itapipoca/CE. Essa análise visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhada aos princípios dos arts. 5º e 11, garantindo eficiência e economicidade.

Para determinar a natureza do objeto da contratação, considerou-se a necessidade descrita para kits escolares e fardamentos, indicando que se trata de bens consumíveis. Esses materiais são essenciais para proporcionar um ambiente de aprendizagem igualitário e facilitar a identificação dos alunos, conforme descrito na justificativa da contratação.

EXEMPLOS DE FORNECEDORES DISPONÍVEIS

Fornecimento de Material Escolar

1. ATACADO PAPELANDIA

- Descrição: Desde 2021, já foram mais de 40 mil pedidos enviados, alcançando mais de 1800 cidades em todo o território nacional. Ajudou mais de 8.000 lojistas e empreendedores, com foco no fortalecimento do comércio regional e energia do Nordeste.
- Website: www.atacadopapelandia.com.br

2. COSTA ATACADO

- Descrição: Empresa do grupo Afonso Ruotolo, com origem em Espírito Santo do Pinhal/SP. Evoluiu de loja de armarinhos para papelaria e, posteriormente, atacado. Oferece grande variedade de produtos com foco regional e atendimento qualificado.
- Website: www.costaatacado.com.br

Fornecimento de Fardamento Escolar

1. CASA DOS UNIFORMES

- Descrição: Produz uniformes escolares de alta qualidade, com variedade de cores e tamanhos. Destaca-se pelo conforto, durabilidade, atendimento personalizado e excelente custo-benefício.
- Website: www.casadosuniformes.com.br





2. DEMORGAN UNIFORMES

- Descrição: No mercado desde 2001, especializada na confecção de uniformes escolares. Homologada pela Santista Work Solution, assegura qualidade, funcionalidade e bem-estar.
- Website: www.lojauniformes.com.br

MODALIDADES COMPATÍVEIS COM AS SOLUÇÕES

1. Pregão Eletrônico para Fornecimento Imediato

- Vantagem: Agilidade e ampla competitividade.
- Fundamentos Legais:
 - Art. 6º, inciso XLII – Define o pregão para aquisição de bens e serviços comuns.
 - Art. 17 – Estabelece o pregão, preferencialmente eletrônico.
 - Art. 28, inciso III – Prevê o pregão eletrônico como instrumento eficiente.

O pregão eletrônico para fornecimento imediato apresenta-se como uma solução ágil, reduzindo riscos de desabastecimento e garantindo a continuidade dos serviços de educação.

2. Pregão Eletrônico para Formação de Ata de Registro de Preços (ARP)

- Vantagem: Permite registrar preços com fornecedores para futuras aquisições, conforme a demanda.
- Fundamentos Legais:
 - Art. 6º, inciso LVII – Define o Sistema de Registro de Preços (SRP).
 - Artigos 82 a 88 – Regulamentam o SRP.
 - Art. 84, inciso II – Autoriza o uso do pregão no SRP.

A ARP oferece flexibilidade para aquisição de itens recorrentes e possibilita economia de escala, maior planejamento e resposta rápida às necessidades da administração pública.

CONTRATAÇÕES SIMILARES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. BARBALHA | Prefeitura Municipal

- Licitação: 2024.07.04.1/2024
- Objeto: Registro de preços para confecção de fardamento, acessórios personalizados e material escolar.

- Licitante: ESSENCIAL DISTRIBUIDORA E FABRICACAO LTDA (CNPJ: 42.268.949/0001-17)





- Valor: R\$ 1.998.917,60

- [Fonte](#)

2. SÃO LUÍS DO CURU | Prefeitura Municipal

- Licitação: 2804.01-2025-PE/2025
- Objeto: Registro de preços para aquisição de kit escolar.
- Licitante: VENEZA COMERCIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 55.290.874/0001-12)
- Valor: R\$ 601.423,00
- [Fonte](#)

3. PINDORETAMA | Prefeitura Municipal

- Licitação: 07.18.02/2024PE/2024
- Objeto: Aquisição de kit escolar para rede pública.
- Licitantes:
 - ÍTALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS (CNPJ: 47.396.449/0001-84)
 - M.F COMERCIO LTDA (CNPJ: 48.689.268/0001-09)
 - WERBENIA AMED DA SILVA - ME (CNPJ: 07.405.331/0001-50)
- Valor: R\$ 972.031,00
- [Fonte](#)

4. EUSÉBIO | Prefeitura Municipal

- Licitação: 06.006/2025/2025
- Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamento escolar.
- Licitante: PROVIX COMÉRCIO VAREJISTA (CNPJ: 17.328.748/0001-10)
- Valor: R\$ 12.676.300,00
- [Fonte](#)

5. FORTALEZA | Prefeitura Municipal

- Licitação: PE90319/2024SME/2024
- Objeto: Registro de preços para aquisição de fardamentos.
- Licitantes:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 4 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





- ÔMEGA JEANS LTDA (CNPJ: 07.093.190/0001-88)
- K. L. SERVIÇOS E SERIGRAFIA LTDA (CNPJ: 01.915.181/0001-49)
- H2A COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 31.080.614/0001-54)
- COMÉRCIO E SERVIÇOS JOBACAR LTDA (CNPJ: 10.516.808/0001-80)
- GS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ: 43.166.956/0001-70)
- LC COMERCIAL LTDA (CNPJ: 00.294.139/0001-95)
- OFF CONFECÇÃO LTDA (CNPJ: 33.580.118/0001-95)
- Valor: R\$ 8.369.415,00
- [Fonte](#)

CONCLUSÃO

Com base nos fornecedores disponíveis, nas modalidades licitatórias previstas na Lei nº 14.133/2021 e nas contratações semelhantes realizadas por outros municípios cearenses, a solução mais adequada para atender à demanda de aquisição de kits escolares e fardamentos é a realização de um Pregão Eletrônico para Formação de Ata de Registro de Preços (ARP).

Essa modalidade permite maior competitividade, otimiza os recursos públicos e garante flexibilidade para aquisições conforme a necessidade da Secretaria de Educação Básica do município de Itapipoca/CE, assegurando a continuidade e qualidade no atendimento aos alunos da rede pública municipal.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de Pregão Eletrônico para formação de Ata de Registro de Preços (ARP), de kits escolares e fardamentos padronizados destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itapipoca/CE. A medida visa assegurar o acesso igualitário às condições básicas de aprendizado, promovendo equidade, inclusão social e identidade visual entre os estudantes, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e do direito à educação.

A contratação abrange itens escolares essenciais — como cadernos, lápis, borrachas, entre outros — e uniformes confeccionados em padrões definidos pela Secretaria de Educação Básica do Município, com entrega direta ao órgão, que será responsável pela distribuição final às unidades escolares. A pronta entrega garante que os materiais estejam disponíveis antes do início do ano letivo, evitando atrasos ou prejuízos no processo de ensino-aprendizagem. A solução também contempla a expectativa de que os fornecedores ofereçam suporte pós-entrega para reposição de itens com defeito.

O levantamento de mercado identificou fornecedores especializados e consolidados nacionalmente, como o Atacado Papelândia, Costa Atacado, Casa dos Uniformes e Demorgan Uniformes, aptos a atender à demanda com qualidade, variedade e preços competitivos. Também foi constatado que diversos municípios cearenses, como Fortaleza, Eusébio, Barbalha, São Luís do Curu e Pindoretama, adotaram





soluções semelhantes, utilizando o modelo de Registro de Preços para assegurar flexibilidade e eficiência nas aquisições recorrentes.

Diante disso, a modalidade escolhida — Pregão Eletrônico para ARP — revela-se a mais apropriada, pois concilia transparência, ampla competitividade, celeridade processual e segurança jurídica, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021. Esta escolha permite à Administração Pública contratar conforme sua real necessidade, com maior controle orçamentário e sem comprometer o calendário escolar, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público.

Portanto, a descrição da solução contempla todos os aspectos técnicos, operacionais e legais necessários para garantir o fornecimento eficaz de kits escolares e fardamento, fortalecendo as políticas públicas educacionais do município e promovendo melhorias concretas no processo de aprendizagem.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem como objetivo a aquisição de kits escolares e fardamentos destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itapipoca/CE, promovendo o acesso equitativo e padronizado à educação básica. A medida abrange a entrega dos itens diretamente à Secretaria de Educação Básica, que será responsável pela distribuição às unidades escolares, assegurando a disponibilidade dos materiais no início do ano letivo.

1. Segmentação dos Itens Demandados

A demanda está organizada por lotes específicos, conforme a etapa de ensino, e prevê a aquisição de um total de 32.483 kits escolares, distribuídos da seguinte forma:

- Kit Infantil – 8.595 kits
- Kit Fundamental I – 11.123 kits
- Kit Fundamental II – 9.224 kits
- Kit EJA – 3.541 kits

Cada kit é composto por materiais escolares adequados à faixa etária e ao nível de ensino correspondente.

2. Especificações Técnicas Detalhadas

Todos os itens devem atender aos seguintes critérios, conforme especificação detalhada de cada item:

- **Segurança e sustentabilidade:** utilização de materiais reciclados e atóxicos, como PET PCR, livres de PVC e com certificações ambientais (ex.: selo FSC);
- **Personalização:** inclusão da logomarca da Prefeitura de Itapipoca e da Secretaria de Educação em todos os produtos, conforme layout fornecido;
- **Padrões de qualidade:** exigência de características como resistência, ergonomia, gramatura adequada, pigmentação e acabamento, visando durabilidade e conforto;
- **Conformidade visual e funcional:** todos os materiais devem seguir padrões estabelecidos pela





Secretaria de Educação quanto à identidade visual e características técnicas.

Como requisito indispensável para a contratação, será exigida a apresentação de amostras dos licitantes provisoriamente declarados vencedores de todos os itens do processo. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do lote e o número do item correspondente, para fins de conferência, verificação da conformidade técnica e avaliação da qualidade dos produtos ofertados.

3. Apresentação e Entrega dos Itens

Os produtos devem ser entregues da seguinte forma:

- Embalados individualmente e, quando aplicável, organizados em forma de kit fechado e completo, conforme os lotes definidos (Infantil, Fundamental I, Fundamental II e EJA);
- Os kits devem estar prontos para manuseio e distribuição, lacrados e identificados de forma clara por tipo (ex: "Kit Fundamental I");
- Para os itens que possuem mais de uma unidade por kit, é obrigatória a divisão uniforme entre os kits, garantindo igualdade de composição entre todos os beneficiários;
- As embalagens devem ser resistentes e apropriadas para o transporte e armazenamento dos materiais até a entrega final nas unidades escolares.

4. Condições de Entrega

- A entrega será realizada em local previamente designado pela Secretaria de Educação Básica;
- Todos os itens devem ser novos, sem avarias, e dentro do prazo de validade (quando aplicável);
- Os fornecedores devem garantir suporte para troca de itens com defeito ou fora do padrão estabelecido;
- O prazo de entrega deve respeitar o cronograma escolar, possibilitando a distribuição antecipada dos kits.

A contratação exige elevado padrão técnico e logístico, incluindo entregas em kits organizados, completos e uniformemente distribuídos, assegurando equidade no atendimento aos alunos da rede pública. A proposta está totalmente alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, respeitando os critérios de eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo o pleno suporte ao processo educacional no município de Itapipoca/CE.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	KIT INFANTIL: APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	8.595,000	Unidade
2	KIT INFANTIL: BORRACHA ESCOLAR	8.595,000	Unidade
3	KIT INFANTIL: COLA BRANCA 90G	8.595,000	Unidade
4	KIT INFANTIL: GIZ DE CERA BIG 90G	8.595,000	Unidade
5	KIT INFANTIL: LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES	8.595,000	Caixa
6	KIT INFANTIL: MASSA DE MODELAR 180G	17.190,000	Caixa





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
7	KIT INFANTIL: LÁPIS GRAFITE HB BIG	8.595,000	Unidade
8	KIT INFANTIL: TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML	8.595,000	Caixa
9	KIT INFANTIL: AGENDA DO ALUNO	8.595,000	Unidade
10	KIT INFANTIL: CADERNO DE DESENHO	8.595,000	Unidade
11	KIT INFANTIL: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL	8.595,000	Unidade
12	KIT INFANTIL: TESOURA ESCOLAR 13 CM	8.595,000	Unidade
13	KIT INFANTIL: AVENTAL INFANTIL	8.595,000	Unidade
14	KIT INFANTIL: CADERNO PAUTA AMPLIADA	8.595,000	Unidade
15	KIT INFANTIL: ESTOJO ESCOLAR	8.595,000	Unidade
16	KIT INFANTIL: PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8	8.595,000	Unidade
17	KIT FUNDAMENTAL I - AGENDA DO ALUNO	11.123,000	Unidade
18	KIT FUNDAMENTAL I - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	11.123,000	Unidade
19	KIT FUNDAMENTAL I - BORRACHA ESCOLAR	11.123,000	Unidade
20	KIT FUNDAMENTAL - COLA BASTÃO 40G	11.123,000	Unidade
21	KIT FUNDAMENTAL I - LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES	11.123,000	Unidade
22	KIT FUNDAMENTAL - LÁPIS GRAFITE HB BIG	33.369,000	Unidade
23	KIT FUNDAMENTAL I - CADERNO DE DESENHO	11.123,000	Unidade
24	KIT FUNDAMENTAL I - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	11.123,000	Unidade
25	KIT FUNDAMENTAL I - TESOURA ESCOLAR 13 CM	11.123,000	Unidade
26	KIT FUNDAMENTAL I - CADERNO BROCHURÃO	11.123,000	Unidade
27	KIT FUNDAMENTAL - CADERNO PAUTA AMPLIADA	11.123,000	Unidade
28	KIT FUNDAMENTAL I - ESTOJO ESCOLAR	11.123,000	Unidade
29	KIT FUNDAMENTAL I - RÉGUA 30CM	11.123,000	Unidade
30	KIT FUNDAMENTAL I - GIZ DE CERA BIG 90G	11.123,000	Unidade
31	KIT FUNDAMENTAL II - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	9.224,000	Unidade
32	KIT FUNDAMENTAL - BORRACHA ESCOLAR	9.224,000	Unidade
33	KIT FUNDAMENTAL II - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	18.448,000	Unidade
34	KIT FUNDAMENTAL II - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	18.448,000	Unidade
35	KIT FUNDAMENTAL II - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	9.224,000	Unidade
36	KIT FUNDAMENTAL II - KIT GEOMÉTRICO	9.224,000	Kit
37	KIT FUNDAMENTAL II - LÁPIS PRETO Nº 2	27.672,000	Unidade
38	KIT FUNDAMENTAL II - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	9.924,000	Unidade
39	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO 12 MATERIAS	9.224,000	Unidade
40	KIT FUNDAMENTAL II - CORRETIVO LÍQUIDO	9.224,000	Unidade
41	KIT FUNDAMENTAL II - COLA BASTÃO 40G	9.224,000	Unidade
42	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO PAUTA AMPLIADA	9.224,000	Unidade
43	KIT FUNDAMENTAL II - ESTOJO ESCOLAR	9.224,000	Unidade
44	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO MATEMATICA:	9.224,000	Unidade
45	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA	9.224,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 8 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
46	KIT EJA - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	3.541,000	Unidade
47	KIT EJA - BORRACHA ESCOLAR	3.541,000	Unidade
48	KIT EJA - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	7.082,000	Unidade
49	KIT EJA - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	7.082,000	Unidade
50	KIT EJA - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	3.541,000	Unidade
51	KIT EJA - KIT GEOMÉTRICO	3.541,000	Kit
52	KIT EJA - LÁPIS PRETO Nº 2	10.623,000	Unidade
53	KIT EJA - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	3.541,000	Unidade
54	KIT EJA - CADERNO 10 MATÉRIAS	3.541,000	Unidade
55	KIT EJA - CORRETIVO LÍQUIDO	3.541,000	Unidade
56	KIT EJA - COLA BASTÃO 40G	3.541,000	Unidade
57	KIT EJA - CADERNO PAUTA AMPLIADA	3.541,000	Unidade
58	KIT EJA - ESTOJO ESCOLAR	3.541,000	Unidade
59	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 02 ANOS	791,000	Conjunto
60	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 4 ANOS -	2.352,000	Conjunto
61	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 6 ANOS -	1.259,000	Conjunto
62	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 8 ANOS -	251,000	Conjunto
63	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 02 ANOS -	805,000	Conjunto
64	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 4 ANOS -	2.240,000	Conjunto
65	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 06 ANOS -	1.199,000	Conjunto
66	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 8 ANOS -	239,000	Conjunto
67	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA IDADE 06 ANOS -	2.366,000	Unidade
68	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA IDADE 08 ANOS -	4.286,000	Unidade
69	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA IDADE 10 ANOS -	4.471,000	Unidade
70	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 06 ANOS) -	2.366,000	Unidade
71	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 08 ANOS) -	4.286,000	Unidade
72	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 10 ANOS) -	4.471,000	Unidade
73	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (TAMANHO 12 ANOS) -	4.560,000	Unidade
74	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (TAMANHO 14 ANOS)	4.663,000	Unidade
75	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 12 ANOS) -	4.560,000	Unidade
76	CALÇA EM HELANCA (TAMANHO P) -	2.343,000	Unidade
77	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO M) -	2.320,000	Unidade
78	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO P) -	708,000	Unidade
79	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO M)	1.771,000	Unidade
80	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO G)-	708,000	Unidade

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 9 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
81	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO GG)	354,000	Unidade
82	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO P) -	708,000	Unidade
83	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO M) -	1.771,000	Unidade
84	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO G)	708,000	Unidade
85	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO GG) -	354,000	Unidade
86	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EXTRAS - TAMANHOS: P, M, G, GG) -	813,000	Unidade
87	SANDÁLIA EM COURO	8.646,000	Par
88	TÊNIS VULCANIZADO	23.887,000	Par
89	MEIA COLEGIAL	23.887,000	Par

7. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para atender à demanda de aquisição de kits escolares e fardamentos para os alunos da rede pública municipal de ensino de Itapipoca/CE, foram utilizadas como base as informações do sistema SIGE, referentes às matrículas por modalidade e série, considerando também percentuais adicionais que garantem margem de segurança para atender a possíveis variações e necessidades específicas.

1. Kits Escolares

As estimativas de kits escolares foram realizadas com base no número total de alunos matriculados em cada etapa de ensino, acrescido de 25% adicional, conforme descrito:

- Educação Infantil: 6.876 matrículas + 25% (1.719) = 8.595 kits
- Ensino Fundamental I: 8.899 matrículas + 25% (2.224) = 11.123 kits
- Ensino Fundamental II: 7.379 matrículas + 25% (1.845) = 9.224 kits
- Educação de Jovens e Adultos (EJA): 3.541 kits (sem acréscimo percentual)

Esse acréscimo visa suprir eventuais entradas de novos alunos ao longo do ano, perdas, avarias ou necessidades específicas detectadas no planejamento escolar.

2. Fardamento Escolar

A estimativa para fardamento escolar seguiu critérios similares, observando os seguintes aspectos:

- Aplicação de 25% sobre o total de matrículas para cálculo da quantidade por tamanho, especialmente na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
- Para os tamanhos P, M, G e GG, especialmente voltados à EJA e aos Anos Finais, foi realizada projeção percentual por faixa etária ou série:
 - EJA:
 - P: 20% (708)
 - M: 50% (1.771)
 - G: 20% (708)
 - GG: 10% (354)
 - Ensino Fundamental II: A partir do 8º ano, os tamanhos são estimados considerando 25% das matrículas, com base nas necessidades por confecção (padrão por tamanho).

- Para estudantes com maior massa corporal, foi prevista uma margem de segurança, com





aplicação de 5% de reserva de tamanhos extras, nos Anos Iniciais e Finais.

3. Sandálias, Calçados e Meias

Para os itens complementares do uniforme (calçados e meias), foi utilizado o percentual padrão de 25% sobre a matrícula total, resultando em uma estimativa de 32.533 unidades.

A metodologia de estimativa utilizada baseia-se em dados atualizados do sistema SIGE, aplicando percentuais prudenciais e proporcionalidades por faixa etária, série e gênero, com o objetivo de garantir cobertura total da rede municipal de ensino, minimizar riscos de falta de material e atender a todos os estudantes com padronização, equidade e planejamento logístico eficiente.

A aplicação desses critérios assegura maior previsibilidade orçamentária, evita desperdícios e está em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

8. DESPACHO PARA PESQUISA DE PREÇOS

Com o objetivo de garantir a eficiência e a economicidade no processo de contratação, conforme os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a demanda referente à aquisição de kits escolares e fardamentos foi encaminhada ao setor de compras para instrução do processo licitatório.

A realização da pesquisa de preços é etapa indispensável para assegurar que os valores estimados estejam compatíveis com os praticados no mercado, evitando sobrepreço e promovendo o uso adequado dos recursos públicos.

Nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o levantamento deverá incluir consultas a fornecedores diversos e verificação em bases públicas de dados, como painéis de preços oficiais e contratações similares em outros municípios.

Os dados coletados serão anexados ao processo administrativo, fortalecendo a fundamentação técnica e contribuindo para uma decisão transparente e fundamentada, alinhada aos princípios da legalidade, planejamento e interesse público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	KIT INFANTIL: APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	8.595,000	Unidade	8,22	70.650,90
2	KIT INFANTIL: BORRACHA ESCOLAR	8.595,000	Unidade	12,74	109.500,30
3	KIT INFANTIL: COLA BRANCA 90G	8.595,000	Unidade	4,80	41.256,00
4	KIT INFANTIL: GIZ DE CERA BIG 90G	8.595,000	Unidade	16,82	144.567,90
5	KIT INFANTIL: LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES	8.595,000	Caixa	28,23	242.636,85





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
6	KIT INFANTIL: MASSA DE MODELAR 180G	17.190,000	Caixa	11,67	200.607,30
7	KIT INFANTIL: LÁPIS GRAFITE HB BIG	8.595,000	Unidade	2,52	21.659,40
8	KIT INFANTIL: TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML	8.595,000	Caixa	16,07	138.121,65
9	KIT INFANTIL: AGENDA DO ALUNO	8.595,000	Unidade	41,33	355.231,35
10	KIT INFANTIL: CADERNO DE DESENHO	8.595,000	Unidade	25,34	217.797,30
11	KIT INFANTIL: MOCHILA ESCOLAR INFANTIL	8.595,000	Unidade	96,96	833.371,20
12	KIT INFANTIL: TESOURA ESCOLAR 13 CM	8.595,000	Unidade	4,42	37.989,90
13	KIT INFANTIL: AVENTAL INFANTIL	8.595,000	Unidade	19,39	166.657,05
14	KIT INFANTIL: CADERNO PAUTA AMPLIADA	8.595,000	Unidade	33,81	290.596,95
15	KIT INFANTIL: ESTOJO ESCOLAR	8.595,000	Unidade	23,66	203.357,70
16	KIT INFANTIL: PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 8	8.595,000	Unidade	3,76	32.317,20
17	KIT FUNDAMENTAL I - AGENDA DO ALUNO	11.123,000	Unidade	41,33	459.713,59
18	KIT FUNDAMENTAL I - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	11.123,000	Unidade	8,22	91.431,06
19	KIT FUNDAMENTAL I - BORRACHA ESCOLAR	11.123,000	Unidade	13,03	144.932,69
20	KIT FUNDAMENTAL - COLA BASTÃO 40G	11.123,000	Unidade	8,63	95.991,49
21	KIT FUNDAMENTAL I - LÁPIS DE COR BIG TRIANGULAR COM 12 CORES	11.123,000	Unidade	28,23	314.002,29
22	KIT FUNDAMENTAL - LÁPIS GRAFITE HB BIG	33.369,000	Unidade	2,61	87.093,09
23	KIT FUNDAMENTAL I - CADERNO DE DESENHO	11.123,000	Unidade	25,34	281.856,82
24	KIT FUNDAMENTAL I - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	11.123,000	Unidade	102,04	1.134.990,92
25	KIT FUNDAMENTAL I - TESOURA ESCOLAR 13 CM	11.123,000	Unidade	4,66	51.833,18
26	KIT FUNDAMENTAL I - CADERNO BROCHURÃO	11.123,000	Unidade	17,15	190.759,45
27	KIT FUNDAMENTAL - CADERNO PAUTA AMPLIADA	11.123,000	Unidade	33,81	376.068,63
28	KIT FUNDAMENTAL I - ESTOJO ESCOLAR	11.123,000	Unidade	23,66	263.170,18
29	KIT FUNDAMENTAL I - RÉGUA 30CM	11.123,000	Unidade	12,99	144.487,77
30	KIT FUNDAMENTAL I - GIZ DE CERA BIG 90G	11.123,000	Unidade	17,00	189.091,00
31	KIT FUNDAMENTAL II - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	9.224,000	Unidade	8,22	75.821,28

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 12 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
32	KIT FUNDAMENTAL - BORRACHA ESCOLAR	9.224,000	Unidade	13,03	120.188,72
33	KIT FUNDAMENTAL II - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	18.448,000	Unidade	1,61	29.701,28
34	KIT FUNDAMENTAL II - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	18.448,000	Unidade	1,53	28.225,44
35	KIT FUNDAMENTAL II - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	9.224,000	Unidade	1,47	13.559,28
36	KIT FUNDAMENTAL II - KIT GEOMÉTRICO	9.224,000	Kit	58,04	535.360,96
37	KIT FUNDAMENTAL II - LÁPIS PRETO Nº 2	27.672,000	Unidade	1,92	53.130,24
38	KIT FUNDAMENTAL II - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	9.924,000	Unidade	103,31	1.025.248,44
39	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO 12 MATERIAS	9.224,000	Unidade	51,44	474.482,56
40	KIT FUNDAMENTAL II - CORRETIVO LÍQUIDO	9.224,000	Unidade	4,85	44.736,40
41	KIT FUNDAMENTAL II - COLA BASTÃO 40G	9.224,000	Unidade	8,63	79.603,12
42	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO PAUTA AMPLIADA	9.224,000	Unidade	33,81	311.863,44
43	KIT FUNDAMENTAL II - ESTOJO ESCOLAR	9.224,000	Unidade	23,77	219.254,48
44	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO MATEMATICA:	9.224,000	Unidade	41,28	380.766,72
45	KIT FUNDAMENTAL II - CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA	9.224,000	Unidade	41,28	380.766,72
46	KIT EJA - APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	3.541,000	Unidade	10,07	35.657,87
47	KIT EJA - BORRACHA ESCOLAR	3.541,000	Unidade	10,88	38.526,08
48	KIT EJA - CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	7.082,000	Unidade	1,70	12.039,40
49	KIT EJA - CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	7.082,000	Unidade	1,68	11.897,76
50	KIT EJA - CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA	3.541,000	Unidade	1,75	6.196,75
51	KIT EJA - KIT GEOMÉTRICO	3.541,000	Kit	58,04	205.519,64
52	KIT EJA - LÁPIS PRETO Nº 2	10.623,000	Unidade	1,72	18.271,56
53	KIT EJA - MOCHILA ESCOLAR FUNDAMENTAL	3.541,000	Unidade	103,76	367.414,16
54	KIT EJA - CADERNO 10 MATÉRIAS	3.541,000	Unidade	44,95	159.167,95
55	KIT EJA - CORRETIVO LÍQUIDO	3.541,000	Unidade	5,33	18.873,53
56	KIT EJA - COLA BASTÃO 40G	3.541,000	Unidade	8,63	30.558,83
57	KIT EJA - CADERNO PAUTA AMPLIADA	3.541,000	Unidade	33,49	118.588,09
58	KIT EJA - ESTOJO ESCOLAR	3.541,000	Unidade	23,89	84.594,49





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
59	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 02 ANOS	791,000	Conjunto	76,77	60.725,07
60	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 4 ANOS -	2.352,000	Conjunto	77,10	181.339,20
61	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 6 ANOS -	1.259,000	Conjunto	84,24	106.058,16
62	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL MASCULINO - CAMISETA PARA IDADE 8 ANOS -	251,000	Conjunto	84,90	21.309,90
63	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 02 ANOS -	805,000	Conjunto	83,63	67.322,15
64	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 4 ANOS -	2.240,000	Conjunto	84,30	188.832,00
65	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 06 ANOS -	1.199,000	Conjunto	84,96	101.867,04
66	FARDAMENTO: CONJUNTO INFANTIL FEMININO - CAMISETA PARA IDADE 8 ANOS -	239,000	Conjunto	85,63	20.465,57
67	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA IDADE 06 ANOS -	2.366,000	Unidade	82,48	195.147,68
68	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA IDADE 08 ANOS -	4.286,000	Unidade	83,15	356.380,90
69	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA IDADE 10 ANOS -	4.471,000	Unidade	83,81	374.714,51
70	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 06 ANOS) -	2.366,000	Unidade	94,24	222.971,84
71	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 08 ANOS) -	4.286,000	Unidade	94,91	406.784,26
72	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 10 ANOS) -	4.471,000	Unidade	95,57	427.293,47
73	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (TAMANHO 12 ANOS) -	4.560,000	Unidade	84,33	384.544,80
74	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (TAMANHO 14 ANOS)	4.663,000	Unidade	85,00	396.355,00
75	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO 12 ANOS) -	4.560,000	Unidade	96,24	438.854,40
76	CALÇA EM HELANCA (TAMANHO P) -	2.343,000	Unidade	95,57	223.920,51
77	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (TAMANHO M) -	2.320,000	Unidade	95,57	221.722,40
78	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO P) -	708,000	Unidade	83,66	59.231,28
79	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO M)	1.771,000	Unidade	84,33	149.348,43
80	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO G)-	708,000	Unidade	85,00	60.180,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 14 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
81	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EJA / TAMANHO GG)	354,000	Unidade	85,66	30.323,64
82	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO P) -	708,000	Unidade	95,57	67.663,56
83	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO M) -	1.771,000	Unidade	95,57	169.254,47
84	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO G)	708,000	Unidade	95,57	67.663,56
85	FARDAMENTO: CALÇA EM HELANCA (EJA / TAMANHO GG) -	354,000	Unidade	96,24	34.068,96
86	FARDAMENTO: CAMISA GOLA CARECA (EXTRAS - TAMANHOS: P, M, G, GG) -	813,000	Unidade	85,66	69.641,58
87	SANDÁLIA EM COURO	8.646,000	Par	106,78	923.219,88
88	TÊNIS VULCANIZADO	23.887,000	Par	258,13	6.165.951,31
89	MEIA COLEGIAL	23.887,000	Par	25,95	619.867,65

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 24.624.779,48 (vinte e quatro milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)

10. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Com base no [art. 40, §1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021](#), o parcelamento do objeto da contratação em lotes distintos tem como finalidade ampliar a competitividade, favorecer a participação de fornecedores com diferentes capacidades, garantir a economicidade e possibilitar maior eficiência na gestão e na execução contratual.

A [divisão dos kits escolares por etapa de ensino](#) justifica-se, principalmente, pela [necessidade de entrega padronizada](#), conforme o público-alvo de cada lote. Cada kit deve conter itens específicos, previamente definidos conforme a faixa etária e o conteúdo pedagógico correspondente, com quantidades e características técnicas próprias (como tipo de caderno, formato da tesoura, espessura de lápis, entre outros). Essa padronização é [essencial para assegurar a uniformidade na distribuição aos alunos e garantir o atendimento adequado às necessidades escolares de cada grupo](#).

Além disso, o parcelamento:

1. [Facilita a montagem e a logística de entrega](#), permitindo que os kits já cheguem organizados e identificados por nível de ensino, otimizando a triagem e distribuição nas unidades escolares.
2. [Aumenta a competitividade](#), possibilitando que fornecedores especializados concorram apenas nos lotes de sua expertise (por exemplo, apenas kits para a Educação Infantil ou apenas fardamento), promovendo a inclusão de micro e pequenas empresas.
3. [Melhora o controle da execução contratual](#), ao permitir o acompanhamento individualizado por lote, mitigando riscos e facilitando a aplicação de penalidades ou ajustes, se necessário.





4. **Assegura a eficiência e economicidade** do processo, promovendo uma contratação mais flexível e planejada, em sintonia com os princípios da nova Lei de Licitações.

A presente solução será estruturada nos seguintes **lotes específicos**:

- **Kit Escolar – Educação Infantil**
- **Kit Escolar – Ensino Fundamental I**
- **Kit Escolar – Ensino Fundamental II**
- **Kit Escolar – EJA**
- **Fardamento Escolar (camisetas e bermudas)**
- **Calçados e Meias**

Portanto, o **parcelamento por kit escolar específico, fardamento e calçados** é medida **técnica, operacional e legalmente justificada**, sendo essencial para garantir a organização, a padronização, o controle da entrega e a qualidade do atendimento aos alunos da rede pública municipal de Itapipoca/CE.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação de kits escolares e fardamentos com os instrumentos de planejamento da Administração Pública, tais como o Plano de Contratações Anual (PCA), é essencial para antecipar demandas e otimizar o uso do orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. A necessidade da contratação foi devidamente identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação', reforçando a sua importância para a promoção do acesso igualitário à educação.

No processo administrativo de 2025, foi identificado que a contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) sob o identificador 'PNCP 07623077000167-0-000037/2025', com o item no PCA 18, pertencente à classe/grupo 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. Isso demonstra que houve prévio planejamento, assegurando a vinculação a outros planos estratégicos e promovendo assim economicidade e competitividade, em consonância com os arts. 5º e 11 da referida lei. Tal previsão permite que a contratação contribua efetivamente para os resultados vantajosos e a ampliação da competitividade conforme o art. 11, além de proporcionar transparência no processo de planejamento e adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação para aquisição de kits escolares, fardamento e calçados tem como finalidade principal garantir condições mínimas de acesso, permanência e aprendizagem de qualidade aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itapipoca/CE, promovendo inclusão, igualdade de oportunidades e fortalecimento da identidade escolar. A seguir, destacam-se os principais resultados esperados:

1. Promoção da equidade no ambiente escolar





Assegurar que todos os estudantes, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos materiais pedagógicos e uniformes necessários para acompanhar o currículo escolar, reduzindo desigualdades e barreiras ao aprendizado.

2. Padronização e identidade visual da Rede Municipal de Ensino

Uniformizar a apresentação dos estudantes, promovendo o senso de pertencimento, a valorização da escola pública e o respeito às normas internas, além de reforçar a imagem institucional da Prefeitura.

3. Redução de custos para as famílias

Aliviar o orçamento das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, ao fornecer gratuitamente materiais escolares e fardamento completos.

4. Estímulo à assiduidade e permanência na escola

Facilitar o início e o desenvolvimento do ano letivo sem prejuízos causados pela falta de materiais, contribuindo para a frequência regular, o engajamento dos estudantes e a melhoria do desempenho escolar.

5. Organização logística e eficiência na distribuição

Permitir a entrega padronizada e antecipada dos kits, de forma segmentada por etapa de ensino, com base no planejamento da Secretaria de Educação, assegurando maior controle, rastreabilidade e agilidade na distribuição às unidades escolares.

6. Conformidade com os princípios legais e administrativos

Atender aos princípios da economicidade, eficiência, isonomia e planejamento, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de maneira eficaz, com transparência e responsabilidade.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X da Lei nº 14.133/2021, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de resultados pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público, em conformidade com o art. 5º da mesma lei e com base na descrição da necessidade da contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual.

Para viabilizar a aquisição dos **kits escolares, fardamento e calçados** destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Itapipoca/CE, deverão ser adotadas as seguintes providências, em conformidade com os princípios e etapas estabelecidos na **Lei nº 14.133/2021**:

1. Elaboração do Termo de Referência

Descrever de forma detalhada os objetos a serem contratados, incluindo (88) 3631-5950





- Especificações técnicas dos materiais e uniformes
- Quantitativos estimados por lote
- Critérios de aceitação
- Condições de entrega
- Prazos de execução
- Garantias e responsabilidades do fornecedor

2. Elaboração da Minuta do Edital e Contrato

Com base nos documentos anteriores, preparar o edital e a minuta contratual, respeitando os critérios legais, cláusulas obrigatórias e regras específicas para o modelo de Pregão Eletrônico com Formação de Ata de Registro de Preços (ARP).

3. Consulta à Assessoria Jurídica

Submeter os autos à análise jurídica para verificação da legalidade dos atos e documentos que integram o processo administrativo.

4. Publicação e Condução do Procedimento Licitatório

Após aprovação jurídica, realizar a publicação do edital, receber as propostas, conduzir as sessões públicas e adjudicar os lotes conforme os critérios de julgamento previamente definidos.

5. Formalização da Ata de Registro de Preços

Assinar a ata com os fornecedores vencedores, estabelecendo os preços registrados, prazos e condições gerais de fornecimento.

6. Emissão de Autorização de Fornecimento e Fiscalização Contratual

Emitir as ordens de fornecimento conforme necessidade da Administração e acompanhar a execução contratual por meio de fiscalização técnica designada.

14. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme disciplinado nos artigos 82 a 88 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de adquirir bens em quantidades variáveis, com entregas programadas e de forma mais flexível, sem comprometer o calendário e a logística escolar da rede municipal de ensino.

A contratação por SRP apresenta as seguintes vantagens técnicas e operacionais:

1. Atendimento gradual da demanda





Permite à Administração adquirir os kits escolares, fardamento e calçados conforme a necessidade real, otimizando o armazenamento, a logística de distribuição e o uso dos recursos públicos.

2. Prevenção de desabastecimento e garantia de continuidade

Ao manter os preços previamente registrados, o município garante a possibilidade de aquisições adicionais, com celeridade, sempre que houver aumento da demanda ou reposições emergenciais (ex: alunos ingressantes após o início do ano letivo ou substituições por desgaste ou defeito).

3. Redução de custos e economia de escala

O registro de preços proporciona maior competitividade entre os fornecedores, resultando em valores mais vantajosos para a Administração, especialmente em compras de grande volume e padronizadas.

4. Flexibilidade contratual e planejamento orçamentário

Evita a necessidade de múltiplas licitações ao longo do exercício financeiro, permitindo ao município realizar aquisições conforme disponibilidade orçamentária, por meio de adesão progressiva à ata.

5. Atendimento a futuras demandas de outros órgãos

O uso do SRP viabiliza a participação de outros entes públicos do município na mesma ata, caso haja interesse, otimizando ainda mais o processo e promovendo padronização e racionalização de compras.

6. Conformidade com a legislação vigente

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 84, inciso II, autoriza expressamente a utilização do Pregão Eletrônico para o SRP, especialmente para aquisição de bens e serviços comuns, como é o caso dos itens ora demandados.

15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e interdependentes é fundamental para otimizar o planejamento e execução das aquisições públicas, contribuindo para a eficiência, economicidade e integração preconizadas pela Lei nº 14.133/2021. Essa avaliação permite que a Administração identifique oportunidades de harmonizar suas contratações, evitando duplicidade de esforços, sobreposições de objetos e incompatibilidades nos processos de execução. Com isso, busca-se garantir que as medidas tomadas atendam, de forma eficaz, aos requisitos e necessidades previamente identificadas, considerando tanto as demandas atuais quanto antecipadas em outras etapas do planejamento administrativo.

Na análise das contratações relacionadas à aquisição dos kits escolares e fardamentos para os alunos da rede pública municipal de Itapipoca/CE, constata-se que não há registros prévios de contratações diretamente correlatas ou interdependentes que possam impactar diretamente na solução proposta. As especificações técnicas e quantitativas foram delineadas com base na demanda atual da rede de ensino, sem a identificação de contratos vigentes que requeiram substituições ou ajustes emergentes. Entretanto, a possibilidade de uma eventual integração de objetos semelhantes, visando padronização e economia de escala, continuará a ser avaliada, alinhando logística e operações futuras, caso novos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 19 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





processos de aquisição no âmbito educacional sejam planejados.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de grande volume de materiais escolares e uniformes para a rede pública de ensino pode gerar impactos ambientais relacionados principalmente ao consumo de recursos, à geração de resíduos sólidos e ao uso de materiais com potencial poluente. No entanto, o próprio DFD já contempla, em diversas especificações técnicas, diretrizes sustentáveis que devem ser valorizadas e ampliadas. A seguir, apresentam-se os principais impactos e as respectivas medidas mitigadoras:

1. Geração de resíduos sólidos (embalagens plásticas, papel e materiais sintéticos)

Impacto: Acúmulo de resíduos provenientes de embalagens individuais e itens de descarte rápido.

Medidas mitigadoras:

- Solicitar embalagens recicláveis ou reutilizáveis, com identificação clara por kit e por aluno.
- Solicitar que os itens sejam entregues agrupados em kits organizados, reduzindo excesso de embalagem.
- Estimular que os fornecedores adotem políticas de logística reversa ou destinação adequada dos resíduos.

2. Consumo de matérias-primas não renováveis

Impacto: Produção de itens com matérias-primas de origem fóssil ou madeira não certificada.

Medidas mitigadoras:

- Solicitar materiais com composição reciclada, como:
 - apontadores de PET PCR (reciclado pós-consumo);
 - capas protetoras de borrachas em PET reciclado;
 - mochilas com reguladores e componentes em PET reciclado biodegradável;
 - estojos em materiais duráveis como lona e nylon 600.
- Solicitar madeira reflorestada para lápis grafite e de cor, e papel certificado FSC para cadernos.

3. Uso de produtos potencialmente tóxicos (tintas, plásticos, adesivos)

Impacto: Riscos ao meio ambiente e à saúde das crianças se utilizados insumos tóxicos ou com metais pesados.

Medidas mitigadoras:





- Garantir o cumprimento das especificações de produtos atóxicos (cola, tintas, giz de cera, canetas, lápis).

4. Impactos do transporte e logística

Impacto: Emissão de gases de efeito estufa no transporte dos itens até o município.

Medidas mitigadoras:

- Planejar logística centralizada para recepção em lotes fechados e prontos para distribuição.
- Requerer entregas únicas por lote, diminuindo o número de viagens e otimizando rotas.

5. Produção e descarte de uniformes e calçados

Impacto: Geração de resíduos têxteis ao fim do ciclo de uso dos uniformes e calçados escolares.

Medidas mitigadoras:

- Estimular o uso de materiais resistentes e de maior durabilidade nas peças (ex: poliéster com alta gramatura).
- Promover campanhas de reutilização entre alunos ou famílias no ano seguinte.
- Estudar formas de destinação alternativa ou doação de peças ainda utilizáveis.

A demanda formulada pela Secretaria de Educação de Itapipoca/CE demonstra atenção a critérios de sustentabilidade ao prever materiais reciclados, atóxicos e com certificações ambientais. A implementação das medidas mitigadoras propostas reforça o compromisso da Administração Pública com os princípios da sustentabilidade ambiental, eficiência e responsabilidade social, em alinhamento com o art. 25 da Lei nº 14.133/2021.

17. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Após análise técnica, orçamentária, pedagógica e legal da demanda apresentada, conclui-se que a contratação para aquisição de kits escolares, fardamento e calçados destinados aos alunos da rede pública municipal de Itapipoca/CE é viável, razoável e plenamente justificada, tanto do ponto de vista do interesse público quanto dos princípios da administração pública previstos na Lei nº 14.133/2021.

A viabilidade da contratação está amparada nos seguintes pontos:

- Relevância social e educacional: a medida assegura condições mínimas de acesso, permanência e aprendizagem com dignidade, contribuindo para a equidade no ambiente escolar e a valorização da educação pública.





- Planejamento e adequação técnica: a demanda foi estruturada com base em dados atualizados do sistema SIGE, incluindo estimativas de matrículas e critérios de reserva técnica. Os materiais e fardamentos foram especificados com rigor técnico, priorizando qualidade, segurança, durabilidade e sustentabilidade.
- Razoabilidade econômica: o levantamento de mercado identificou ampla oferta de fornecedores aptos, com preços compatíveis e condições de entrega viáveis. A adoção do Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) favorece a economicidade, a gestão eficiente e a aquisição conforme demanda real.
- Viabilidade jurídica e administrativa: a contratação cumpre os requisitos legais de planejamento (ETP, pesquisa de preços, parcelamento, critérios sustentáveis e mitigação de riscos), com base na Lei nº 14.133/2021.

Portanto, diante da análise integrada das condições técnicas, econômicas, logísticas e legais, entende-se que a contratação é plenamente viável, razoável e adequada ao interesse público, devendo ser conduzida conforme os princípios da eficiência, planejamento, economicidade e justiça social que regem a atuação da Administração Pública.

18. ANEXO

Segue em anexo a este Estudo Técnico Preliminar o [Mapa de Risco](#) da contratação, elaborado com base na identificação e análise dos principais riscos associados à aquisição de kits escolares, fardamento e calçados, conforme determina a [Lei nº 14.133/2021](#).

Itapipoca / CE, 27 de maio de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

RONIEL DA SILVA SOARES

PRESIDENTE

assinado eletronicamente

ANGELO MARCELO MARQUES DOS SANTOS

MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO GIDEL DE OLIVEIRA

MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 22 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67





PREFEITURA DE
Itapipoca



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 368-786-6267
PÁGINA: 23 DE 23 - PREFEITURA DE ITAPIPOCA - CNPJ: 07.623.077/0001-67



Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião
CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil
CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

(88) 3631-5950
itapipoca@itapipoca.ce.gov.br
www.itapipoca.ce.gov.br